

Palmas

Paraná - PR

Histórico

Cabe a Pedro de Siqueira Côrtes, bandeirante curitibano, a primeira da conquista e povoamento da imensa região, onde hoje se localiza a cidade de Palmas, com o objetivo da exploração de ouro que diziam existir em grande quantidade no morro do Bituruna, onde as lendas da época situavam riquezas maravilhosas.

A 28 de abril de 1839, conforme depoimento de José Cleto da Silva, Pedro de Siqueira Côrtes firmou, com outros destemidos sertanistas, contrato para o povoamento dos Campos de Palmas, antiga região dos Campos dos Biturunas que, etimologicamente, significa terra alta.

A denominação de Campos de Palmas foi dada por Atanagildo Pinto Martins, em 1815, quando, pela primeira vez, atravessou a região, na exploração do Rio Iguaçu, atendendo a determinações de Diogo Pinto de Azevedo Portugal.

O nome do município provém da sua localização nos chamados “Campos de Palmas”.

Pela Lei nº 22, de 28 de fevereiro de 1855, a Assembleia Legislativa da Província do Paraná, tendo em vista as necessidades da região, criou a freguesia de Senhor Jesus de Palmas, em Guarapuava.

Pela Lei Provincial nº 484, de 13 de abril de 1877, a Freguesia de Senhor Bom Jesus de Palmas foi elevada à categoria de Vila, com o nome de Palmas.

A instalação do município, foi realizada no ano de 1879.

Pela Lei Estadual nº 233, de 18 de dezembro de 1896, foi elevada à categoria de cidade.

Gentílico: palmense

Formação Administrativa

Freguesia criada com a denominação de Senhor Bom Jesus de Palmas, pela lei provincial n.º 22, de 28-02-1835 ou 1855, subordinado ao município de Guarapuava.

Elevado à categoria de vila com a denominação de Palmas, pela lei provincial n.º 484, de 13-04-1877, desmembrado de Guarapuava. Sede na povoação de Palmas. Constituído do distrito sede. Instalado em 14-04-1879.

Elevado à condição de cidade, com a denominação de Palmas, pela lei estadual n.º 233, de 18-12-1896.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o município é constituído do distrito sede.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município figura com 4 distritos: Palmas, Colônia Chopin, Mangueirinha e Santa Bárbara.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município é constituído de 5 distritos: Palmas, Colônia Chopin, Mangueirinha, General Carneiro e Santa Bárbara.

Pelo decreto-lei estadual n.º 7573, de 20-10-1938, transfere o distrito de Santa Bárbara do município de Palmas para o de União da Vitória. Sob o mesmo decreto, o distrito de Colônia Chopin passou a denominar-se Chopin.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município é constituído de 4 distritos: Palmas, General Carneiro, Mangueirinha e Chopin (ex-Colônia Chopin).

Pelo decreto-lei federal n.º 5839, de 21-09-1943, o município de Palmas foi território Federal de Iguassu.

Pelo decreto-lei estadual n.º 199, de 30-12-1943, desmembra do município de Palmas os distritos de Chopin e Mangueirinha, para constituir o novo território de Iguaçu. Sob o mesmo decreto Palmas adquiriu do município de União da Vitória o distrito de Bituruna (ex-Santa Bárbara).

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 3 distritos: Palmas, Bituruna e General Carneiro.

Pelo decreto-lei estadual n.º 533, de 21-09-1946, desmembrado de Palmas.

Por ato das disposições constitucionais transitórias promulgada de 18-09-1946, (artigo 8º), foi extinto o território de Iguaçu voltando seu território aos estados de, foi desmembrado (diário oficial do D.F, de 19-09-1946 seção I).

Pelo decreto-lei estadual n.º 533, de 21-09-1946, desmembrado do município de Palmas os distritos de Manqueirinha e Chopin, para constituir o novo município de Manqueirinha.

Pela lei estadual n.º 790, de 14-11-1951, é criado o distrito de Jangada do Sul (ex-povoado) criado com terras do distrito do General Carneiro.

Pela lei estadual n.º 253, de 26-11-1954, desmembra do município de Palmas o distrito de Bituruna. Elevado à categoria de município.

Pela lei estadual n.º 3758, de 02-08-1958, é criado o distrito de São José de Palmas (ex-povoado) é criado no distrito de General Carneiro. Subordinado ao município de Palmas.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 4 distritos: Palmas, General Carneiro, Jangada do Sul e São José de Palmas.

Pela lei estadual n.º 4338, de 25-01-1961, desmembra do município de Palmas os distritos de General Carneiro (ex-São José de Palmas), Colônia General Carneiro (ex-General Carneiro e Jangada do Sul, para constituir o novo município de General Carneiro.

Pela lei municipal n.º 129, de 16-09-1963, foram criados os distritos de Coronel Domingos Soares e Santo Antônio e anexado ao município de Palmas.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 3 distritos: Palmas, Coronel Domingos Soares e Santo Antônio.

Pela lei estadual n.º 5499, de 02-02-1967, foram criados os distritos de Padre Ponciano e Ubaldino Taques e anexado ao município de Palmas. Sob a mesma lei é extinto o distrito de Santo Antônio, sendo seu território anexado ao distrito de Padre Ponciano.

Pela lei estadual n.º 5863, de 31-10-1968, é criado o distrito de Francisco Frederico Teixeira Guimarães e anexado ao município de Palmas.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 5 distritos: Palmas, Coronel Domingos Soares, Francisco Frederico Teixeira Guimarães, Padre Ponciano e Ubaldino Taques.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de

Pela lei estadual n.º 11265, de 21-12-1995, desmembra do município de Palmas o distrito de Coronel Domingos Soares. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 15-VII-1999, o município é constituído de 3 distritos: Palmas, Francisco Frederico Teixeira Guimarães e Padre Ponciano.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.